



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Ofício GP 1.5.5 – 769/2020

Em 21 de outubro de 2020

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.193/2020**, de autoria do vereador JOÃO ALVES CORRÊA NETO, referente à instalação de playgrounds na Rua Paru, nº 450, no Conjunto Habitacional Imperador II, a Secretaria de Habitação (Sehab) esclareceu, em manifestação recebida pela Divisão Legislativa deste Gabinete, que, por se tratar de melhoria em área comum já instituída, a propositura deverá ser dirigida ao síndico responsável e ao conselho fiscal do conjunto habitacional para aprovação.

Atenciosamente,


THIAGO GONÇALVES MONTI

Resp. pelo Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

TGM/hrmn